



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 13

No dia 21 de Novembro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 12.219.015/0001-24, com sede à AV OLÍMPIO ARCANJO DE SANTANA nº 133 CEP 49500-001 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, portador do CPF nº **04371565590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA **CNPJ:** 36.945.737/0001-24

Representante: MARIA GORETTI MENEZES DE AZEVEDO

Telefone: (79) 3411-1127

Email: licitacao.acmed@gmail.com

Endereço: R MONTE ALEGRE, 135 - NOVO HORIZONTE, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000

Item: 1	Quantidade: 4.000,00	Unidade: BIS	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 2,34	Valor Total: R\$9.360,00
Descrição: ACICLOVIR, DOSAGEM 50MG/G, CREME (BISNAGA 10G)						
Item: 2	Quantidade: 220.000,00	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,03	Valor Total: R\$6.600,00
Descrição: ÁCIDO FÓLICO, 5 MG						
Item: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,18	Valor Total: R\$590,00
Descrição: ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML						
Item: 8	Quantidade: 50.000,00	Unidade: CP	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	Preço Unitário: R\$ 0,08	Valor Total: R\$4.000,00
Descrição: ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG						
Item: 9	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 2,13	Valor Total: R\$532,50
Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML.						
Item: 13	Quantidade: 250,00	Unidade: AMP	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	Preço Unitário: R\$ 0,98	Valor Total: R\$245,00
Descrição: ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						
Item: 16	Quantidade: 70.000,00	Unidade: CP	Marca: E M S	Modelo: E M S	Preço Unitário: R\$ 0,52	Valor Total: R\$36.400,00
Descrição: CARBAMAZEPINA 400MG						
Item: 17	Quantidade: 120.000,00	Unidade: CP	Marca: E M S	Modelo: E M S	Preço Unitário: R\$ 0,08	Valor Total: R\$9.600,00
						Total: R\$ 938.294,50

Descrição: CARVEDILOL 3,125MG

Item: 19	Quantidade: 200,00	Unidade: AMP	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 1,25	Valor Total: R\$250,00
----------	--------------------	--------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: CETAMINA 500MG/10ML (AMPOLA)

Item: 21	Quantidade: 2.000,00	Unidade: FRC	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 15,99	Valor Total: R\$31.980,00
----------	----------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE (FRASCO 1000,00ML)

Item: 22	Quantidade: 500,00	Unidade: AMP	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 5,69	Valor Total: R\$2.845,00
----------	--------------------	--------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20MG/ML, AMPOLA COM 1ML

Item: 28	Quantidade: 180.000,00	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$7.200,00
----------	------------------------	-------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG

Item: 33	Quantidade: 600.000,00	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,03	Valor Total: R\$18.000,00
----------	------------------------	-------------	------------------	-------------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: ENALAPRIL MALEATO 10 MG

Item: 35	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMP	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 16,04	Valor Total: R\$16.040,00
----------	----------------------	--------------	------------------	-------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA, 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Item: 39	Quantidade: 15.000,00	Unidade: FRC	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	Preço Unitário: R\$ 2,16	Valor Total: R\$32.400,00
----------	-----------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE (FRASCO 100,00 ML) | EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO: 35 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE (FRASCO 100,00 ML)

Item: 46	Quantidade: 1.000,00	Unidade: BS	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 6,20	Valor Total: R\$6.200,00
----------	----------------------	-------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: GLICOSE 5%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC

Item: 48	Quantidade: 14.000,00	Unidade: CP	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$2.100,00
----------	-----------------------	-------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG

Item: 51	Quantidade: 4.500,00	Unidade: FRC	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	Preço Unitário: R\$ 2,66	Valor Total: R\$11.970,00
----------	----------------------	--------------	-------------	--------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL

Item: 55	Quantidade: 25.000,00	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,84	Valor Total: R\$21.000,00
----------	-----------------------	-------------	---------------	----------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: ITRACONAZOL 100MG

Item: 57	Quantidade: 50.000,00	Unidade: UND	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 0,49	Valor Total: R\$24.500,00
----------	-----------------------	--------------	------------------	-------------------	--------------------------	---------------------------

Total: R\$ 938.294,50

Descrição: LEVOMEPRMAZINA 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
60	1.875.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,04	R\$75.000,00

Descrição: LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
62	2.000,00	UND	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,65	R\$3.300,00

Descrição: MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP. ORAL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
63	525.000,00	CP	E M S	E M S	R\$ 0,51	R\$267.750,00

Descrição: METILDOPA, DOSAGEM:250 MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
66	100.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,20	R\$20.000,00

Descrição: METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
67	10.000,00	BIS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,20	R\$32.000,00

Descrição: MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
70	200.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,08	R\$16.000,00

Descrição: NIMESULIDA 100MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
71	2.500,00	BIS	GREENPHARMA	GREENPHARMA	R\$ 5,76	R\$14.400,00

Descrição: NISTATINA 25000 UI/G, CREME VAGINAL, BSNAGA 60G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
74	40.000,00	CP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,92	R\$36.800,00

Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
77	1.800,00	UND	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R\$ 6,34	R\$11.412,00

Descrição: PASTA D'ÁGUA 100G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
78	11.000,00	FRC	IMEC	IMEC	R\$ 3,69	R\$40.590,00

Descrição: PETROLATO PURO, LÍQUIDO TÓPICO, ÓLEO MINERAL, 100ML

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
86	250,00	AMP	GREENPHARMA	GREENPHARMA	R\$ 1,92	R\$480,00

Descrição: SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
87	12.000,00	UND	BELFAR	BELFAR	R\$ 2,50	R\$30.000,00

Descrição: SULFATO FERROSO 25 MG/5 ML, EM XAROPE, FRASCO COM 100 ML

Total: R\$ 938.294,50

Item: 94	Quantidade: 100.000,00	Unidade: CP	Marca: UNIÃO QUIMICA	Modelo: UNIÃO QUIMICA	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$15.000,00
Descrição: FENOBARBITAL 100MG						
Item: 95	Quantidade: 650.000,00	Unidade: CP	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 0,03	Valor Total: R\$19.500,00
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG						
Item: 97	Quantidade: 625.000,00	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$25.000,00
Descrição: LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP						
Item: 98	Quantidade: 175.000,00	Unidade: CP	Marca: E M S	Modelo: E M S	Preço Unitário: R\$ 0,51	Valor Total: R\$89.250,00
Descrição: METILDOPA, DOSAGEM:250 MG						
						Total: R\$ 938.294,50

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **15/11/2024**, a contar do dia **21/11/2023**.

Cláusulas:

- 1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): 1.1.** O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
- 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 3. REVISÃO E CANCELAMENTO: 3.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **3.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **3.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **3.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **3.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **3.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **3.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **3.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **3.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando: **3.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços; **3.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **3.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **3.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). **3.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão

gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **3.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **3.9.1.** por razão de interesse público; ou **3.9.2.** a pedido do fornecedor.

4. **DAS PENALIDADES:** **4.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. **4.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. **4.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). **4.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
5. **CONDIÇÕES GERAIS:** **5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. **5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. **5.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
6. Itens cuja negociação resultou fracassada e itens que resultaram desertos por não haver cotação:

31	272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG AMPOLA 1 ML + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	Cota Exclusiva
59	275402	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 1% + 1:200.000, INJETÁVEL	TUBETE 1,8 ML 1.000	Cota Exclusiva
79	271353	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10 ML 100	Cota Exclusiva
82	284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 100 ML 4.000	Cota Exclusiva

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário(a) Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por:

José Suelton Luiz Costa dos Santos
04371565590

Dados: 22/11/2023 12:00:38

AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA
36.945.737/0001-24

Assinado de forma digital por:

MARIA GORETTI MENEZES DE AZEVEDO
32636938591

Dados: 21/11/2023 14:49:15